



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI N° 6.274**

**De 13 de julho de 2005**

**Projeto de Lei nº 060/05**

**Autor: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara**

Dá nova redação ao artigo 1º, Lei número 6.132, de 11 de maio de 2004, que denomina Avenida Orlando Schitini, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de junho de 2005, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O artigo 1º, da Lei número 6.132, de 11 de maio de 2004, que denomina **AVENIDA ORLANDO SCHITINI**, via pública da cidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA ORLANDO SCHITINI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida “03”, dos loteamentos denominados Cidade Jardim e Jardim Maria Luíza IV, com início na Rua José Barbieri Neto e término na divisa do loteamento com a Estrada Municipal.”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2005 (dois mil e cinco).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.  
Processo nº 000.971/1988 – Guiçê nº 019.030/2005 - (“PC”).